CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033231
PROT - CMI 3026/2025
16/06/2025 10:42
PL 70/2025

APROVADO
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE LEI

Denomina "Miguel Pulsoni" o logradouro do loteamento Parque Imperial, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual **Rua 06 do Parque Imperial** passa a denominar-se Miguel Pulsoni.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Miguel Pulsoni nasceu em Indaiatuba-SP, onde viveu por 75 anos e construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público. Com 50 anos de dedicação à administração municipal, exerceu funções de destaque, atuando como diretor do matadouro municipal e diretor na Secretaria da Semurb, sempre com empenho e responsabilidade. Casado com Clarice da Silva Pulsoni, foi pai de quatro filhos: Isabel Cristina, Fabrício Rogério, Cristiane Aparecida e Augusto Emanuel. Com formação até a 4ª série do ensino fundamental, destacou-se pelo trabalho incansável em prol do desenvolvimento de Indaiatuba. Seu falecimento, em 4 de março de 2014, representou uma grande perda para a cidade, deixando um legado de dedicação, ética e compromisso com a comunidade

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 041/2025

Indaiatuba, 04 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. **Ofício nº 043/2025** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo **nº 017/2025** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 017/2025

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 043/2025 do **Sr. Túlio José Tomass do Couto** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Miguel Pulsoni,** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 04 de junho de 2025.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 461/2025 - Vereador - Túlio José Tomass do Couto - Homenagear Miguel Pulsoni com o seu nome de ruas de nossa cidade

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	05/06/2025
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Bom dia!

Tem o presente a finalidade de encaminhar resposta do respectivo Ofício Câmara para conhecimento e providências.

Sem mais, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração

Rogério Luchini
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA
GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Indaiatuba, 05 de junho de 2025.

Rogério Luchini